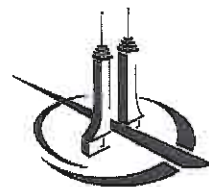




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Uruguaiana, 24 de outubro de 2017.

Ofício nº. 348/2017/GAPRE

Exmo. Sr.

Ver. José Fernando Tarragó

MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

NESTA

Assunto: Presta informações

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 231/2017, 232/2017, 233/2017, 234/2017, 235/2017, 236/2017, 237/2017, 238/2017, 239/2017, 240/2017, 241/2017, 242/2017 e 243/2017 da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

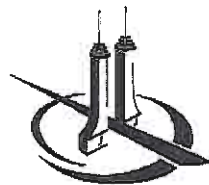
Atenciosamente,

Recebido
Câmara Municipal de Uruguaiana
24/10/17
Ricardo Aires Simas
Matr. 054-0
Chefe Deptº Administrativo


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 236/2017

Uruguaiana, 19 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

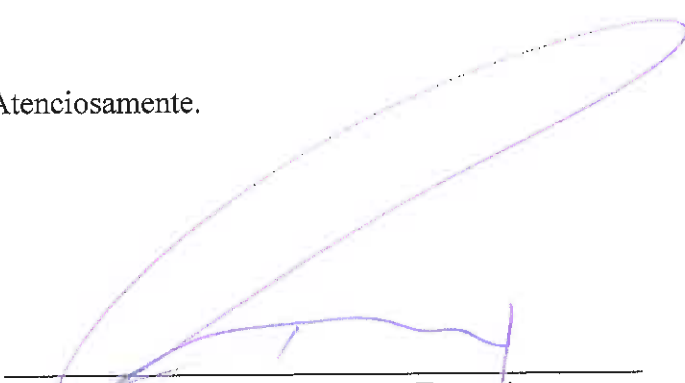
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>1074/2017</u>	Rubrica <u>[assinatura]</u>
DATA: <u>06 / 11 / 2017</u>	HORA: <u>08</u> : <u>09</u>

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, informar em resposta ao **Ofício nº. 381/2017/DLEG**, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de autoria do senhor Vereador Vilson Brites, que a solicitação foi direcionada a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural para que sejam adotadas as providências cabíveis, o mais breve possível.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo

Indic. 267 - Prot. 874